



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 02/2023/CMX
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023/CMX

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, conforme o Parecer Jurídico acostado aos autos, e considerando tudo o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2023/CMX, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Referida contratação se refere à **prestação de serviços de licenciamento de uso de Sistema para a Administração Pública Municipal, especificamente o Sistema Integrado de Pessoal – SIP, e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos serviços.**

Xinguara / PA, 30 de janeiro de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente